



ATA SEI

ATA COMPLEMENTAR

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2022, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 114/2022, composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro, para confecção de Ata Complementar de Recebimento de Proposta intempestiva, em desacordo com o subitem 3.2 do Edital, qual seja: Maykon de Souza, encaminhou em 04/10/2022 às 16:20:07h a proposta através do Portal de Autosserviço, autuada sob Processo SEI nº 22.0.337035-6. Tal procedimento faz-se necessário para justificar o motivo da ausência da informação na ATA SEI nº 0014507713, já que mesmo as habilitações tardias constam no respectivo documento, visto que a referida Comissão reuniu-se na data de 04/10/2022 para confecção da Ata de Recebimento de Propostas, a qual foi confeccionada e assinada pela Comissão às 15:52h, com posterior remessa a Secretaria de Comunicação - SECOM para publicação junto ao site do Município às 15:54h. Conforme disposto na referida ATA, registrou-se o encaminhamento da última proposta intempestiva às 11:35h do dia 04/10/2022, horário anterior à confecção do referido documento. Salienta-se que, a proposta encaminhada pelo Sr. Maykon de Souza ocorreu em horário posterior à confecção da ATA pela Comissão Permanente de Licitação e da sua publicação pela Secretaria de Comunicação no site do Município, ocorrida às 16:06h, conforme comprovação contida no Memorando SEI nº 0014517056/2022 - SECOM.UAC. Ademais, ressalta-se que as propostas protocoladas intempestivamente foram relacionadas a tal documento devido ao seu registro anterior (horário), contudo conforme disposição contida no documento editalício, não serão aceitas propostas remetidas fora dos prazos estipulados no Chamamento Público Municipal nº 005/2022/PMJ. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, conforme item 7.2.1 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2022, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2022, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2022, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015001602** e o código CRC **349D9AC7**.

22.0.251440-0

0015001602v1

0015001602v1